

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 121/2012/DRH/SP/REN

Por despacho de 30 de Agosto de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 27 de Outubro de 2012 cessando a 26 de Outubro de 2014.

30 de Agosto de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.